

**Portaria nº. 43/2021**

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b>				
2771AT	RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	01.12.2021 à 20.12.2021
<b>CADASTRO GERAL</b>				
396AT	VALDENIZA DE FÁTIMA BARROSO LOPES	2020/2021	15.01.2021 à 03.02.2021	14.05.2021 à 02.06.2021
<b>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>				
12653AT	MARIA VANUZA CORRÊA ROSAS	2019/2020	03.11.2020 à 22.11.2020	01.07.2021 à 20.07.2021
<b>COORDENADORIA TÉCNICA</b>				
302AT	ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINÔCO	2018/2019	12.11.2020 à 26.11.2020	22.03.2021 à 05.04.2021
<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	02.01.2020 à 21.01.2020	01.07.2021 à 20.07.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente